



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
25/10/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182/2021,
de 25 de outubro de 2021.

“Exonera servidor municipal”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e inciso V do art. 35, da LC nº 001/2013.

Considerando a disposição legal contida no *art. 35, V*, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí, e tendo em vista deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral de previdência, através da aprovação da ‘Tese de Repercussão Geral’, acerca da aplicação da norma municipal que determina a vacância no cargo em caso de aposentadoria e a necessária emissão da portaria de exoneração do cargo que ocupa.

Considerando a necessidade de observância da legislação municipal, bem como pela decisão proferida pela Suprema Corte, na estrita observância dos termos contidos no procedimento administrativo pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01.11.2021, a servidora **Alci Regina Rivarola Trindade**, do cargo de Desenhista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 25 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.